



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 381/2015 São Luís, abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2172/2015,

RESOLVE

Autorizar a inclusão de PILAR BRITO SILVA EVANGELISTA nos assentamentos funcionais do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açainlândia/MA, como sua dependente, para fins de abatimento de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos do art. 77, §1º, incisos I e III do Decreto nº 3000/1999.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa